



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MORRINHOS**

PROJETO DE LEI N.º 039/2024 de 27 de dezembro de 2024

**APROVADO NA SESSÃO
DO DIA: 30/12/2025**

Altera os arts. 2º e 3º, da através da Lei Municipal de 566/2016, de 12 de setembro de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, JERÔNIMO NETO BRANDÃO, faz saber que a Câmara Municipal De Morrinhos aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 2º e 3º, da Lei Municipal nº 566/2016, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - O Prefeito perceberá em parcela única, um subsídio mensal de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) mensais.

Art. 3º - O Vice-prefeito perceberá em parcela única, um subsídio mensal de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) mensais.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Morrinhos - CE, 27 de dezembro 2024.

Antonio Rodrigues de Souza
ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA

Vereador

Eloirles Regina Farias de Souza
ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA

Vereadora

Jose Edson de Lira
JOSE EDSON DE LIRA

Vereador

Terlia Maria Oliveira Leorne
TERLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO

Recebido em: 27/12/24

VISTO





CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Subsídio atual (prefeito e Vice)	R\$ 25.100,00
Subsídio reajustado	R\$ 32.500,00
Valor Incremento Mês	R\$ 7.400,00
Valor Incremento + Encargos	R\$ 8.362,00
Valor Incremento ano	R\$ 100.344,00

Impacto 2024	R\$ 0,00
Impacto 2025	R\$ 100.344,00
Impacto 2026	R\$ 100.344,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL DA DESPESA COM PESSOAL – RGF 2º QUAD.	
Receita Corrente Líquida – Últimos 12 meses	R\$ 97.962.868,33
Despesa com pessoal – Últimos 12 Meses	R\$ 44.950.721,02
% Gasto com pessoal - Últimos 12 Meses	45,89%
Incremento de gasto – Reajuste Secretários (12 Meses)	R\$ 100.344,00
Projeção Gasto com pessoal após reajuste	R\$ 45.051.065,02
Projeção % Gasto com pessoal após reajuste	45,98%

COMPROVAÇÃO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA CUSTEIO DAS DESPESAS	
Despesas com subsídios	3.1.90.11.00
Despes com Obrigações Patronais	3.1.90.13.00

As dotações orçamentárias para custeio das despesas estão previstas na Lei Orçamentária Anual, para o Exercício Financeiro de 2025.

ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA

Vereador

ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA

Vereadora

JOSE EDSON DE LIRA

Vereador

TERLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO
Recebido em: 27/12/24

VISTO

